



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA *FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG*, DD.^a JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS – RS.

→ Autos nº 145/1.17.0000730-3

RELATÓRIO

ART. 22, II, "c", DA LRF

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada¹ nos autos da ***Recuperação Judicial*** requerida pelas sociedades empresárias **FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA.** (CNPJ nº 03.899.917/0001-68), **FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. – EPP** (CNPJ nº 90.623.174/0001-01), **HAUBERT & ALLES ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - ME** (CNPJ nº 17.724.241/0001-86) e **PIRATINI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – EPP** (CNPJ nº 04.531.370/0001-06), vem, respeitosamente, apresentar o **relatório das atividades das Recuperandas** relativamente ao mês de **dezembro de 2017²**, o que faz nos seguintes termos:

- 1 -

1. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 05/05/17, com o deferimento do processamento em 18/05/17.

O edital do art. 52, §1º, da LRF, foi publicado em 20/05/17.

¹ Termo de compromisso na fl. 848.

² Texto elaborado com auxílio do consultor Felipe Camardelli.



O edital contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 21/09/17.

No prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeção ao plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas.

Convocada, a assembleia-geral de credores não se instalou em primeira convocação por falta de quórum.

Instalada na segunda convocação ocorrida em 22/02/18, após considerações dos representantes das Empresas e de alguns debates com os credores presentes, houve a sugestão de suspensão do conclave.

Assim, após votação, a suspensão foi aprovada por 78,61% dos créditos presentes na assembleia, ficando estabelecido que a retomada das atividades se dará em 26/04/2018, às 14:00 horas, no mesmo local.

- 2 -

É como se encontra o processo.

2. DA VISITA À SEDE DAS RECUPERANDAS. A Administração Judicial fez nova visita à sede das Recuperandas em 20/02/2018.

Na oportunidade fomos recebidos pelo Sr. Leonardo Machado, consultor e membro do conselho consultivo.

Questionado sobre o andamento das atividades e sobre a implementação de medidas constantes do planejamento estratégico, o consultor novamente afirmou a constante melhoria do processo de abate e o gradativo incremento na quantidade de cabeças e gado abatidas.



A obtenção do registro SISPOA segue sendo um dos objetivos das Recuperandas, na medida em que permitirá a comercialização interestadual de produtos. Nesse sentido, estudos e melhorias estão sendo implementados na unidade industrial para atender os requisitos da certificação.

Como não poderia ser diferente, os esforços estão concentrados nas tratativas e negociações conducentes à aprovação do plano de recuperação em Assembleia-Geral de Credores já em curso.

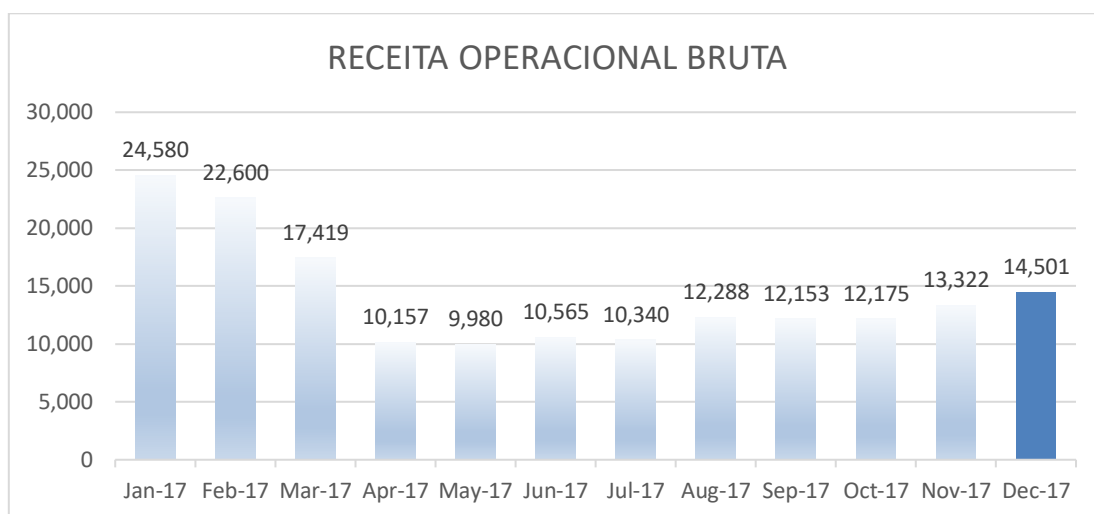
Por fim, no recorrido pelas instalações das Empresas, não se verificou qualquer anormalidade nas atividades.

3. DA ANÁLISE DAS RECUPERANDAS. Inicialmente, cumpre ressaltar que o grupo empresarial manteve, de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, interrompidas as atividades geradoras de receita das empresas FRIGORÍFICO HAUBERT LTDA. – EPP e PIRATINI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – EPP. Assim, excetuando-se as receitas de arrendamento das instalações entre as Empresas do grupo, as receitas e as atividades permanecem concentradas exclusivamente na Empresa FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA.

- 3 -

Dessa forma, passamos à análise dos números do FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA. no mês de dezembro de 2017, em comparação aos demais meses do ano. Destaca-se que todos os valores referidos no presente relatório estão expressos **em milhares de reais (R\$)**.

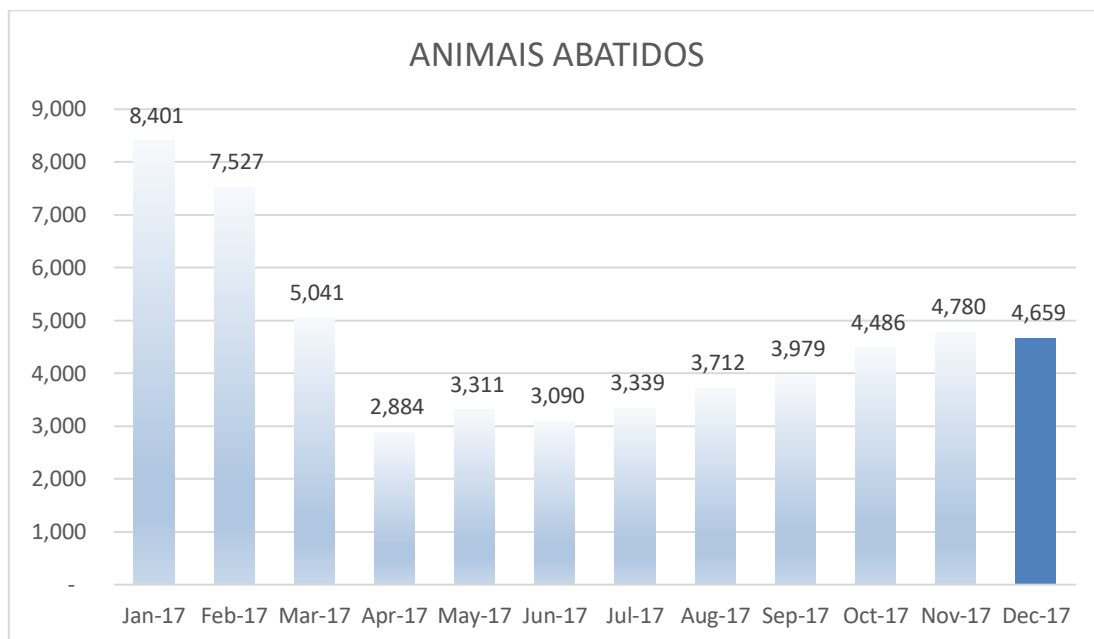
3.1 DA RECEITA BRUTA Com base nas demonstrações de resultado do exercício dos referidos períodos, verifica-se que a receita operacional bruta da Empresa apresentou o seguinte comportamento detalhado no quadro abaixo:



Verifica-se que o mês em análise foi o de melhor desempenho em termos de faturamento bruto da Recuperanda desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Ainda, importante notar que o faturamento bruto vem aumentando gradativamente desde o mês de setembro, demonstrando continuidade no aumento das atividades da Recuperanda. De acordo com os responsáveis pela Empresa, permanece a expectativa de que as licenças para operar fora do Estado do Rio Grande do Sul alavanquem as receitas a partir do início do ano de 2018, em razão da tentativa de obtenção de licença sanitária do SISPOA.

- 4 -

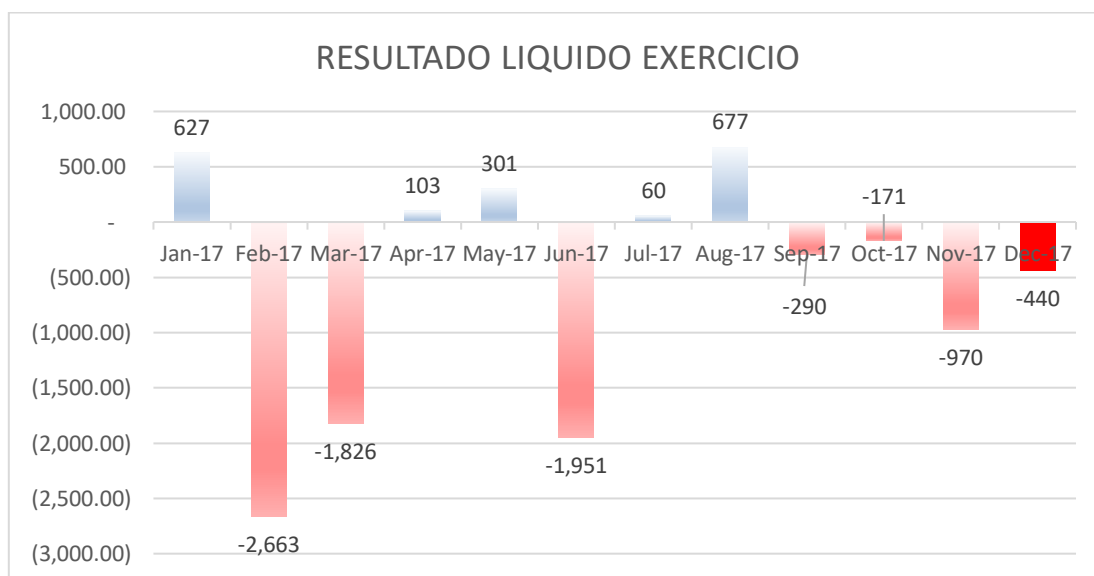
3.2 DAS ATIVIDADES DA EMPRESA Importante indicador de atividade no FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA DE CARNES BOA VISTA LTDA., o número de cabeças de gado abatidas no mês de dezembro de 2017 permaneceu praticamente estável em relação ao mês de novembro de 2017. Vejamos:



É preciso referir que, apesar da leve diminuição no número absoluto de cabeças de gado abatidas em relação ao mês imediatamente anterior, a Recuperanda apresentou aumento na média diária de abates. Isso ocorreu em razão do menor número de dias úteis no mês de dezembro de 2017.

- 5 -

3.3 DO RESULTADO. Apresenta-se abaixo o resultado líquido de dezembro de 2017, em comparação com os demais meses do ano.



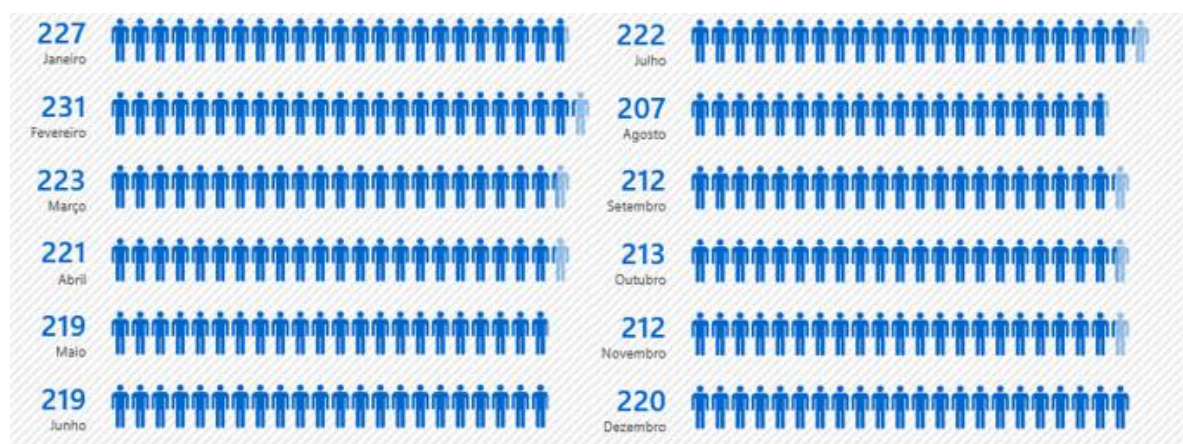
* Em milhares de reais



Verifica-se que no mês de dezembro a Recuperanda novamente apresentou resultado negativo. Segundo os diretores da Empresa, o problema tem se concentrado no baixo preço médio de venda do quilo da carne, o que diminui consideravelmente a margem de contribuição dos produtos e subprodutos derivados.

Importante pontuar também que um dos fatores críticos para o fraco resultado do mês de dezembro se refere ao aumento da folha de salários decorrente do pagamento de 13º salários e férias aos colaboradores.

3.4 DO QUADRO FUNCIONAL. O número de empregados com carteira assinada ao final do mês de novembro de 2017 era de 212 empregados. Abaixo demonstra-se a evolução desse número ao longo do ano:



- 6 -

3.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. Com base nos demonstrativos contábeis da Empresa e nas informações transmitidas por seus diretores, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- No que diz respeito às obrigações com o Fisco Estadual, os recolhimentos estão em dia. Já em relação às contribuições federais relativas ao período pós pedido de Recuperação Judicial, ainda persistem os atrasos nos recolhimentos de INSS. As demais obrigações tributárias federais correntes estão em dia, mas existem



ainda valores em atraso de tributos federais relativos ao período anterior à Recuperação Judicial.

- b) A administração da Empresa informou que não contraiu novos empréstimos ou financiamentos após o pedido de Recuperação Judicial, o que pode ser verificado nos números apresentados nos demonstrativos contábeis;
- c) a Recuperanda não realizou aquisições de Ativo Imobilizado após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial;
- d) conforme extratos apresentados, as despesas correntes vêm sendo pagas de forma tempestiva, respeitando os prazos concedidos pelos fornecedores.
- e) conforme balancetes apresentados e extratos bancários verificados, o saldo de disponibilidades em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.502.436,46

- 7 -

4. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. A Recuperanda vem honrando o pagamento dos honorários da Administração Judicial, provisoriamente arbitrados pelo Juízo.

5. **Sendo o que havia a relatar**, a Administração Judicial fica à disposição deste MM. Juízo e dos interessados para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Dois Irmãos, 20 de março de 2018.

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rafael Brizola Marques
OAB/RS nº 76.787

José Paulo Japur
OAB/RS nº 77.320

Guilherme Falceta
OAB/RS 97.137